

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS  
REQUERIMENTO N.º /2001  
( do Sr. Iédio Rosa)**

**Requer a criação de Subcomissão Especial para investigar a regularidade de funcionamento do sistema penitenciário nacional e dos institutos destinados à aplicação de medidas de internação.**

**Senhor Presidente:**

**Nos termos regimentais que o presente Requerimento substitui Requerimento anterior, no qual era solicitada a realização de audiência pública sobre o mesmo tema, que foi aprovado por essa Comissão.**

**Participo, ainda, a V.Exa. que o presente Requerimento**

**substitui Requerimento anterior, no qual era solicitada a realização de audiência pública sobre o mesmo tema, que foi aprovado por essa Comissão.**

**J U S T I F I C A T I V A**

**Os recentes e gravíssimos episódios envolvendo unidades do complexo penitenciário do Estado de São Paulo, bem como de outros estados, e da FEBEM, acarretando graves lesões e mortes em diversos componentes do sistema, fizeram com que a imprensa ouvisse diversas autoridades responsáveis pelo funcionamento das citadas instituições.**

**Ouvido o Vice-Presidente do STF, Ministro Marco Aurélio de Mello, este afirmou que “o Estado é o grande devedor nessa área, porque não é de hoje que não vem cumprindo os dispositivos constitucionais que o obrigam a assegurar o respeito à integridade física e moral dos presos e a prestar assistência jurídica integral e gratuita aos**

**que comprovarem insuficiência de recursos". E continuou: " O Complexo de Carandiru é o retrato do sistema prisional brasileiro. Quem tem de manter a custódia, respeitando a Constituição, é o Estado. Mas, por incrível que pareça, não existe em São Paulo Defensoria Pública. O seu trabalho não pode ser feito como é, de forma muito aquém do razoável, pelos procuradores estaduais".**

**Além da citada superlotação dos nossos presídios, são também consideradas absurdas muitas ocorrências sobejamente conhecidas por todos os elos componentes do nosso sistema prisional, tais como suborno de guardas, o contrabando de drogas e o elevado índice de contaminação pela Aids.**

**Não menos reconhecida é a preocupante situação de nossas unidades correcionais da FEBEM, pois o sistema é ruim, falho, inseguro e não serve aos seus propósitos. Deseduca, não auxilia o menor a tornar a vida útil. É, na verdade, uma universidade do crime, fábrica de delinqüentes. Há muito tempo juristas e estudiosos alertam os governos federal e estaduais para esses problemas.**

**Dante desse quadro de violência e marginalidade é que vimos requerer a V.Exa a criação de Subcomissão Especial para investigar o funcionamento do sistema penitenciário brasileiro e dos institutos correcionais.**

**Sala de Comissão, 04 de abril de 2001**

**DEPUTADO IÉDIO ROSA**

Apresentado na Comissão em 04/04/01